



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CONTRATO ADMINISTRATIVO N  20230406

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N  20230406,  
QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A  
EMPRESA E. SARAIVA MATERIAIS DE  
CONSTRUCOES LTDA.**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, COLEGIAL, inscrito no CNPJ sob o n  18.367.597/0001-72, neste ato representado(a) pelo (a) Sr<sup>a</sup>. JO O VITOR AQUINO RAMOS, portadora do CPF n  745.071.251-20, doravante denominada CONTRATANTE, e E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n  23.879.549/0001-01, sediado na AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, GOIAN SIA DO PAR -PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). ERONALDO SARAIVA SOARES, portador do CPF n  586.617.782-04, tendo em vista o que consta no Processo n  PE 06-2023-PMGP e em observ ncia  s disposi  es da Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n  8.078, de 1990 - C digo de Defesa do Consumidor, do Decreto n  7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

**1. CL USULA PRIMEIRA - OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato   REGISTRO DE PRE OS PARA EVENTUAL AQUISI O DE MATERIAIS DE CONSTRU OES, MATERIAIS EL TRICOS, FERRAMENTAS E PE AS DE RO ADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIAN SIA DO PAR  - PA.

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Preg o, identificado no pre mbulo e   proposta vencedora, independentemente de transcri o.

**1.2.** Discrimina o do objeto:

<b>EMPRESA:</b> E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA
<b>CNPJ:</b> 23.879.549/0001-01
<b>ENDERE�O:</b> AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, GOIAN�SIA DO PAR�-PA, CEP 68639-000
<b>REPRESENTANTE:</b> ERONALDO SARAIVA SOARES

ITEM	DESCRI�O/ESPECIFICA�OES	UNIDADE	VALOR UNIT�RIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
33759	ABRA�ADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 2": - MARCA: FOX LUX	P�	R\$ 1,80	9	R\$ 16,20
33760	ABRA�ADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 3": - MARCA: FOX LUX	P�	R\$ 1,70	9	R\$ 15,30
45266	ADAPTADOR 1 ROSCA EXTERNA AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	R\$ 1,60	6	R\$ 9,60
45268	ADAPTADOR 1.1/2 ROSCA EXTERNA AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	R\$ 1,50	6	R\$ 9,00

**RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, COLEGIAL**



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



45269	ADAPTADOR 1.1/2 X 1.1/4 ROSCA EXTERNA AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	R\$ 2,40	6	R\$ 14,40
45273	ADAPTADOR 1/2 X 3/8 REDUCAO AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	R\$ 2,01	6	R\$ 12,06
33847	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25MM: - MARCA: REPOR	UN	R\$ 7,00	6	R\$ 42,00
33853	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 40CM: - MARCA: REPOR	UN	R\$ 1,10	6	R\$ 6,60
45173	ANDAIME 1,00X1,00 TUBULAR: - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 155,00	6	R\$ 930,00
19248	ARRUELA ZINCADA 5/8"; - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,70	30	R\$ 21,00
19087	BOLSA DE LIGAÇÃO; - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 1,15	6	R\$ 6,90
11529	BOTINA ELAST. RASPA N36: - MARCA: ROGIL	PAR	R\$ 39,99	3	R\$ 119,97
18814	CABO FLEXIVEL 4,0MM; - MARCA: LAMESA	M	R\$ 1,26	60	R\$ 75,60
18815	CABO FLEXIVEL 6,0MM; - MARCA: LAMESA	M	R\$ 1,25	60	R\$ 75,00
11461	CADEADO E-50MM: - MARCA: PADO	UN	R\$ 29,00	3	R\$ 87,00
11172	CAIXA VERSÁTIL P/AR CONDICIONADO: - MARCA: FERRATE	UN	R\$ 14,50	1	R\$ 14,50
19076	CAP ESGOTO DN 75MM; - MARCA: FERRATE	UN	R\$ 4,00	1	R\$ 4,00
19188	CHUVEIRO PLASTICO COM REGISTRO; - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 5,50	3	R\$ 16,50
34051	CILINDRO PARA FECHADURA INTERNA: - MARCA: FERRATE	UN	R\$ 16,50	1	R\$ 16,50
11178	COLUNA P/ LAVATORIO: - MARCA: FERRATE	UN	R\$ 70,00	1	R\$ 70,00
11235	COLUNA PRONTA 5/16 8MM: - MARCA: FERRATE	UN	R\$ 70,00	6	R\$ 420,00
33687	CORANTE LÍQUIDO XADREZ 50ML: - MARCA: FERRATE	UN	R\$ 4,99	3	R\$ 14,97
33896	CRUZETA SOLDÁVEL 40MM: - MARCA: FERRATE	UN	R\$ 4,00	1	R\$ 4,00
18865	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2"; - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 2,00	3	R\$ 6,00
19155	CURVA ESGOTO DN 50 CM; - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 9,90	6	R\$ 59,40
33817	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICOTRIPOLAR 3X350V TIPO FXD/ICC-35KA: - MARCA: OUROLUX	UN	R\$ 80,00	3	R\$ 240,00
11272	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20AP: - MARCA: WURTH	UN	R\$ 9,00	1	R\$ 9,00
18853	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4"; - MARCA: REPOR	M	R\$ 0,80	6	R\$ 4,80
33691	ENCERADO AZUL 4M: - MARCA: WURTH	M	R\$ 78,00	1	R\$ 78,00
19351	ENXADA 2'' COM CABO; - MARCA: TRAMONTINA	UN	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
46195	ESPASSADOR DE PISO NR 2 PCT C/ 100; - MARCA: REPOR	PC	R\$ 2,00	3	R\$ 6,00
11280	FERROLHO 4": - MARCA: TRAMONTINA	UN	R\$ 6,00	6	R\$ 36,00
18935	FITA AUTOFUSÃO - 3M; - MARCA: WURTH	UN	R\$ 11,00	6	R\$ 66,00
33902	FITA VEDA ROSCA DE 12MM X 20MM: - MARCA: MIX	UN	R\$ 1,50	30	R\$ 45,00
18848	INTERRUPTOR 4X2 2 TECLAS LINHA BRANCA; - MARCA: ORIGINAL	UN	R\$ 6,50	6	R\$ 39,00
33702	JANELA DE ALUMÍNIO 1M X 1M: - MARCA: REPOR	UN	R\$ 160,00	3	R\$ 480,00
19268	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO 200 X 120 CM; - MARCA: ORIGINAL	UN	R\$ 260,00	3	R\$ 780,00
45507	JOELHO 45° SOLDÁVEL LISO 50MM AZUL: - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 2,10	6	R\$ 12,60
33922	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM: - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 1,70	6	R\$ 10,20
19128	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL DN 40MM; - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 1,60	1	R\$ 1,60
11284	JOELHO LISO 50MM PARA ESGOTO: - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 2,20	6	R\$ 13,20
11289	JOGO DE PORTAL PARA PORTAS DIVERSAS: - MARCA: FERRATE	UN	R\$ 65,00	9	R\$ 585,00
33929	LAVATÓRIO SUSPENSO PORCELANA BRANCA: - MARCA: IZY	UN	R\$ 65,69	1	R\$ 65,69
11395	LIXA P/ MADEIRA N°120: - MARCA: PARAMAX	UN	R\$ 0,90	15	R\$ 13,50
19291	LIXA PARA MADEIRA/MASSA N° 100; - MARCA: PARAMAX	UN	R\$ 0,98	15	R\$ 14,70
18874	LUVA FÊMEA 1.1/2" GALVONIZADA; - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 7,60	3	R\$ 22,80
18015	LUVA LATEX FORRADA M; - MARCA: KALIPSO	UN	R\$ 6,30	9	R\$ 56,70
33945	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN200: - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 1,10	1	R\$ 1,10
33952	LUVA SOLDÁVEL 60MM: - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 2,20	6	R\$ 13,20
19322	MARTELO 25MM COM CABO MADEIRA; - MARCA: PARAMAX	UN	R\$ 15,00	1	R\$ 15,00
33962	MICTÓRIO COLETIVO EM AÇO INOX 100CM: - MARCA: INOX	UN	R\$ 160,00	1	R\$ 160,00
19084	NIPEL ROSCÁVEL 1/2"; - MARCA: AMANCO	UN	R\$ 1,00	3	R\$ 3,00
19185	PIA DE FIBRA 1,20M; - MARCA: FIBRA	UN	R\$ 75,00	1	R\$ 75,00
19296	PINCEL N° 1"; - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 1,25	6	R\$ 7,50
19081	PLUG DN 50MM; - MARCA: AMANCO	UN	R\$ 2,40	6	R\$ 14,40



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



11315	PORTA 80X1,60M: - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 140,00	3	R\$ 420,00
19214	PREGO 16 X 21; - MARCA: TRIANGULO	KG	R\$ 14,00	6	R\$ 84,00
19218	PREGO 19 X 36; - MARCA: TRIANGULO	KG	R\$ 11,50	15	R\$ 172,50
11335	REDU�O DE 50X40 P/ AGUA POTAVEL: - MARCA: AMANCO	UN	R\$ 2,50	6	R\$ 15,00
11338	REGISTRO BOLA 25MM P/ AGUA POTAVEL: - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 15,00	3	R\$ 45,00
19178	REGISTRO DE GAVETA 3/4"; - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 13,50	3	R\$ 40,50
19175	REGISTRO DE PRESS�O COM CANOPLA DE 25MM; - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 9,50	3	R\$ 28,50
33973	REGISTRO PARA CHUVEIRO PVC 25MM: - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 0,90	3	R\$ 2,70
11263	SIF�O UNIVERSAL TRIPLO: - MARCA: AMANCO	UN	R\$ 11,50	1	R\$ 11,50
19143	T� PVC ESGOTO DN 50MM; - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 2,20	6	R\$ 13,20
11359	T�E 75MM PARA ESGOTO: - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 6,00	1	R\$ 6,00
11371	TINTA A BASE D'AGUA GALAO 18 LTS: - MARCA: CORAL	UN	R\$ 101,00	15	R\$ 1.515,00
33738	TINTA ACR�LICA 3,6L: - MARCA: CORAL	GAL	R\$ 29,00	15	R\$ 435,00
19283	TINTA L�TEX ACR�LICA 3,6 L; - MARCA: CORAL	UN	R\$ 29,00	15	R\$ 435,00
19279	TINTA SPRAY 350ML; - MARCA: CORAL	UN	R\$ 12,00	6	R\$ 72,00
18844	TOMADA 4 X 2'' DUPLA 10A; - MARCA: ENERBRAS	UN	R\$ 7,00	15	R\$ 105,00
19059	TORNEIRA INOX P/ BANCADA/COZINHA ALAVANCA; - MARCA: INOX	UN	R\$ 91,00	3	R\$ 273,00
34000	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM: - MARCA: INJETPLAST	UN	R\$ 2,20	1	R\$ 2,20
45260	TUBO PVC ESGOTO 6MTS 125MM: - MARCA: TIGRE	BAR	R\$ 85,00	1	R\$ 85,00
34013	UNI�O SOLDAVEL 40MM: - MARCA: AMANCO	UN	R\$ 3,10	3	R\$ 9,30
34015	UNI�O SOLDAVEL 60MM: - MARCA: AMANCO	UN	R\$ 11,00	1	R\$ 11,00
19334	ZARC�O 18 L; - MARCA: PRIMERTEX	UN	R\$ 112,00	1	R\$ 112,00
11382	ZARC�O CORES DIVERSAS LATA DE 3,600 LTS: - MARCA: PRIMERTEX	UN	R\$ 70,00	3	R\$ 210,00
Valor total:					R\$ 9.088,89

## 2. CL USULA SEGUNDA - VIG NCIA.

2.1. O prazo de vig ncia deste Termo de Contrato   aquele fixado no Termo de Refer ncia, com in cio na data de 20 de Julho de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, prorrog vel na forma do art. 57 da Lei n  8.666, de 1993.

## 3. CL USULA TERCEIRA - PRE O.

O valor do presente Termo de Contrato   de R\$9.088,89 (nove mil e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

3.1. No valor acima est o inclu das todas as despesas ordin rias diretas e indiretas decorrentes da execu o contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenci rios, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administra o, frete, seguro e outros necess rios ao cumprimento integral do objeto da contrata o.

## 4. CL USULA QUARTA - DOTA O OR AMENT RIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contrata o est o programadas em dota o or ament ria pr pria, prevista no or amento do Munic pio, para o exerc cio de 2023, na classifica o abaixo:

** RG O - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIAN SIA DO PAR **



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto/Atividade:

08.122.0005.2.086 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

08.241.0027.2.090 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.094 - Manutenção dos Serviços de Convivência Fortalecimento de Vínculo - SCFV

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.097 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

08.243.0030.2.096 - Manutenção d Oferta do PAIF.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

08.244.0022.2.100 - Fortalecimento Ações de Gestão Descentralizada do Suas - IGD/SUAS.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

08.244.0029.2.104 - Manutenção das Ações da Gestão do Cadastro Único e Programa IGD/PBF.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

**13.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 20 de Julho de 2023

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ (MF) n° 18.367.597/0001-72  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA  
CNPJ (MF) n° 23.879.549/0001-01  
CONTRATADA (O)